
ATA DE JULGAMENTO

Belo Horizonte, 1 de dezembro de 2025

Realizada a sessão de abertura dos envelopes de proposta e habilitação, referente à Concorrência nº 000011-25 no dia 07/11/2025, a Comissão Permanente de Licitação submeteu os autos para análise da documentação pela Gerência Financeira Contábil (qualificação econômico-financeira) e pela Gerência de Engenharia (proposta de preços/planilha de BDI e demais documentos técnicos), as quais se manifestaram sobre os documentos apresentados, conforme fls. 336 a 339.

Considerando a validação técnica dos documentos, declara-se vencedora a empresa **CONSTRUTORA NOX LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.722.018/0001-58, com o valor correspondente a R\$ 1.202.517,62 (um milhão, duzentos e dois mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos).

  
Jakelyne Costa Alves – Samuel Coelho dos Santos – Márcia Martins Santos da Silva
Membros da Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas

EM BRANCO

339 B

 Serviço Social do Comércio Departamento Regional Minas Gerais	Proc. 006001-00674	Folha: (8)
	Informações e/ou despachos	
De: Gerência Financeira Contábil	Para: CPL	
Unidade: Sede I	Unidade: Comissão Permanente de Licitação	

A CPL,

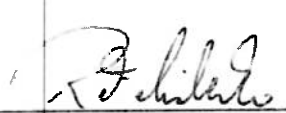
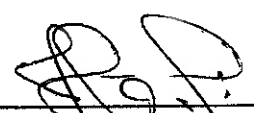
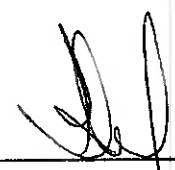
Procedemos ao exame da documentação relativa o item 8.4. Qualificação Econômico-Financeira, conforme estabelecido no Edital de Concorrência nº 011/2025, processo de referência: nº 006001-00674, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para adequações de prevenção e combate a incêndio e pânico e acessibilidade da unidade Sesc Venda Nova, conforme especificações constantes nos seguintes Anexos, partes integrantes deste Edital e temos a comentar que:

- CONSTRUTORA NOX LTDA

Análise Econômico-financeira			Licitação		PROC. 006001-00674	
			Concorrência	000011-2025		
Empresa:	CONSTRUTORA NOX LTDA		CNPJ:		04.722.018/0001-58	
Contas	Ativo Total	Ativo Circulante	Ativo Realizável L/P	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	
	1.139.930,56	988.712,66	151.217,90	245.703,28	34.555,10	
BALANÇO						OK Fis -
TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO						OK Fis -
CERTIDÃO REFERENTE FALÊNCIA						OK Fis -
CAPITAL SOCIAL						500.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						859.672,18
VALOR ESTIMADO P/ CONTRATAÇÃO						1.202.517,62
% VALOR S/ ESTIMADO						10% 120.251,76
ISG	4,07					
ILC	4,02					
ILG	4,07					
Situação		Apta				
INDICES			LEGENDAS			
Índice de Solvência Geral – ISG: AT + (PC + PNC) >1			AT = Ativo Total			
Índice de Liquidez Corrente – LC: AC + PC >1			AC = Ativo Circulante			
Índice de Liquidez Geral – ILG: (AC + ARLP) + (PC + PNC) >1			ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo			
			PC = Passivo Circulante			
			PNC = Passivo Não Circulante			

Em análise dos índices econômicos referentes a Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente superiores a 1 (um) e que possui patrimônio líquido equivalente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado para esta contratação, constatamos que a empresa **CONSTRUTORA NOX LTDA**, cumpriu as exigências dos citados itens do edital.

Em 11/11/2025

 Renata Jaqueline Reis Felisberto Analista Contábil	 Joelma Lima Fontoura Coordenadora Contábil e Fiscal	 Isaac Alexandre da Silva Cardoso Gerente Financeiro Contábil
---	---	---

EM BRANCO

Para: Gerência de Suprimentos

De: Gerência Executiva de Infraestrutura e Engenharia

VALIDAÇÃO TÉCNICA

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2025

A Gerência de Suprimentos,

Trata-se do processo de contratação de empresa especializada para adequações de prevenção e combate a incêndio e pânico e acessibilidade, da Unidade SESC Venda Nova.

Em relação a análise técnica da proposta comercial apresentada pela empresa proponente nas folhas 217 a 226 referente ao **Processo Sesc em Minas: 006001-00674**; na **Ata da Sessão Pública de Abertura da Concorrência nº 0011/2025**, informamos que a empresa Construtora Nox Construções apresentou sua proposta.

Neste sentido, a validação técnica se deu, conforme e-mail de solicitação da Comissão de Licitação a folha 331, em que solicita análise da proposta de preços ajustada ao lance da empresa **Construtora Nox Construções** classificada em primeiro lugar, com o valor, **R\$ 1.202.517,62** (um milhão, duzentos e dois mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), e ainda, análise da qualificação técnica, tendo como referência os documentos descritos abaixo:

- Edital – Concorrência Sesc em Minas n.º 000011-2025;
- Termo de Referência;
- Caderno de Especificações;
- Caderno de planejamento
- Projetos executivos;
- Orçamento de referência;
- Ata da sessão pública de abertura da concorrência n.º 0000011-25

Nesse contexto, com base na documentação técnica da empresa que ofertou o menor valor, empresa **Construtora Nox Construções**, CNPJ 04.722.118/0001-58, anexado as folhas 217 a 226, tem-se as seguintes observações necessárias para validação técnica:

1 - ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

1. Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA e/ou CAU, em nome da proponente, válida.

Empresa e CNPJ	Certidão	Registro	Folha nº	Situação
Construtora Nox LTDA 04.722.018/0001-58	N.º 3251918/2025 Emissão: 10/04/2025 Validade: 31/03/2026	CREA-MG RNP 1418990108 00000247592DMG	251/252	Atende.
Última alteração do Contrato Social		Alteração n.º 04 de 12 de agosto de 2024 Fls. 167 até 177		

2. Certidão de registro de pessoa física no CREA e/ou CAU atualizada, do profissional detentor das ART's solicitadas.

Profissional e Título	Certidão	Registro profissional	Folha nº	Vínculo	Situação
Eng. Civil William Michel Teodoro Ferreira	N.º 3316216/2025 Emissão: 04/11/2025 Validade: 31/03/2026	1420068253	235	Responsável técnico	Atende.
Eng. Civil Jose Eduardo Cardoso Ferreira	N.º 3234096/2025 Emissão: 02/03/2025 Validade: 31/03/2026	1418990108	250	Sócio proprietário	Atende.

3. Atestados em nome do profissional: William Michel Teodoro Ferreira

Atestado Exigido	Qtde mínima exigida	Qtde total apresentada	Tipo, Nº	Fls. nº	Situação
Perfuração Horizontal Direcional por Método Não Destrutivo (M.N.D.) para rede de hidrantes	141,26 metros lineares	295,80 metros lineares Item 3.2.1 fls. 233	CAT c/ Atestado 3315375/2025	230 a 234	Atende.
Execução de guarda-corpos e/ou corrimãos metálicos.	152,43 metros lineares	Guarda Corpos Galvanizado: 400 m2 Corrimão: 100,00 metros lineares Item 6.4.1 fls. 231	CAT c/ Atestado 3315375/2025	230 a 234	Atende. ¹



4. Atestados em nome do profissional: Jose Eduardo Cardoso Ferreira					
Atestado Exigido	Qtde mínima exigida	Qtde total apresentada	Tipo, Nº	Fls. nº	Situação
Perfuração Horizontal Direcional por Método Não Destrutivo (M.N.D.) para rede de hidrantes	141,26 metros lineares	N/A	N/A	N/A	Não atende. ²
Execução de guarda-corpos e/ou corrimãos metálicos.	152,43 metros lineares	240,30 metros lineares Item 6.2. e 6.3 fls. 245 e 246	CAT c/ Atestado 3150128/2024	247 a 249	Atende.

1. Habilitação do responsável técnico indicado William Michel Teodoro Ferreira

A licitante indicou o profissional William Michel Teodoro Ferreira como responsável técnico, vinculando-o à CAT nº 3315375/2025. Contudo, sua inclusão no quadro técnico da empresa não consta na certidão de registro e quitação de pessoa jurídica emitida pelo CREA-MG. Em substituição, foi apresentada declaração de futura contratação, datada de 04 de novembro, autorizando sua participação na concorrência. A declaração encontra-se devidamente assinada pelo profissional, atendendo à exigência do edital.

Quanto ao quantitativo apresentado para o requisito de "Execução de guarda-corpos e/ou corrimãos metálicos", o atestado indica a execução de 400 m², unidade distinta daquela prevista no Termo de Referência (metro linear). Considerando tratar-se de serviço em que é possível adotar equivalência entre m² e metro linear, aplicou-se o seguinte critério:

- Considerando altura média de 1,10 m a 1,30 m, os 400 m² equivaleriam, na pior hipótese, a aproximadamente 307 metros lineares.
- Somando-se esse quantitativo ao item 6.4.1 do atestado apresentado, obtém-se o total de 407 metros lineares, atendendo ao requisito mínimo exigido.

O atestado emitido pela Igreja Comunidade Cristã Recomeçar, vinculado à CAT nº 3315375/2025 e em nome do profissional William Michel Teodoro Ferreira, comprova o atendimento integral aos requisitos referentes à perfuração horizontal direcional pelo método MND e à execução de guarda-corpos/corrimãos metálicos, conforme previsto no edital. Portanto, o profissional encontra-se habilitado.

Registra-se que a CAT nº 3315375/2025, referente ao referido profissional, foi encaminhada pela empresa NOX à CPL por e-mail em 07/11/2025 (data da sessão), com o intuito de prevenir eventual diligência. Posteriormente, em 10/11/2025, o documento foi formalmente juntado aos autos e enviado pela CPL à Gerência de Planejamento de Engenharia para validação.

2. Atestado capacidade técnica e CAT correspondente do profissional José Eduardo Cardoso Ferreira

O engenheiro civil José Eduardo Cardoso Ferreira, igualmente indicado pela empresa, apresentou documentação que comprova apenas a experiência referente ao serviço de execução de guarda-corpos e corrimãos metálicos. Contudo, não apresentou atestado vinculado a CAT, que comprovem o atendimento ao requisito específico de perfuração horizontal direcional pelo método não destrutivo (MND), exigência obrigatória do edital.

Dessa forma, o profissional atende apenas parte dos requisitos estabelecidos, permanecendo pendente o atendimento ao critério técnico relativo à especialidade de MND, motivo pelo qual está habilitado exclusivamente para o serviço de guarda-corpos e corrimãos metálicos.

Ante o exposto, diante da necessidade de diligência, informamos que a empresa **Construtora Nox Construções, SE** encontra **HABILITADA TECNICAMENTE.**

2 - ANÁLISE DA CLASSIFICAÇÃO – PROPOSTA DE PREÇOS

Após análise detalhada da proposta, verificamos que a empresa não apresenta preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado acrescido dos respectivos encargos.

Os quantitativos e descritivos dos serviços correspondem igualmente aos licitados e o valor global dos serviços está menor que o valor de referência. A proposta **NÃO** contempla nenhum desconto sobre a planilha de referência.

Quanto a Planilha de BDI – Serviços, os valores foram preenchidos adequadamente ficando todos os valores “Dentro do Limite” aceitável.

Quanto aos valores unitários e totais, estão devidamente regulares em relação a somatório e arredondamento da Planilhas de Proposta de Preço, bem como



Processo: 006001-00674

Validação Técnica

Folha

critérios de exequibilidade condicionados a valores unitários e totais limitados ao intervalo de 75% a 100% dos custos previstos na Planilhas de Referência.

Ante o exposto, informamos que a empresa **Construtora Nox Construções**, CNPJ 04.722.118/0001-58, **SE** encontra **CLASSIFICADA**.

3 - ANÁLISE DA OBRIGATORIEDADE DA VISITA TÉCNICA

Conforme item 9.1 do "Edital – Concorrência Sesc em Minas N.º 000011-2025":

9.1 A visita ao local é facultativa, ou seja, não é obrigatória, e serve para uma análise detalhada e aprimorada dos serviços. Ela permite uma verificação precisa das condições atuais da área, sendo fundamental para identificar e sanar eventuais casos omissos nos projetos e nas planilhas de especificações e quantitativos.

Ante o exposto, informamos que a empresa **Construtora Nox Construções**, CNPJ 04.722.118/0001-58, decidiu-se por não realizar a visita ao local, optando por não aprofundar o conhecimento do objeto.

Portanto, informamos que a empresa **Construtora Nox Construções**, CNPJ 07.611.119/0001-40, **SE** encontra **CLASSIFICADA E HABILITADA TECNICAMENTE**.

Neste sentido, submetemos a presente validação técnica à Gerência de Suprimentos, para as devidas providências, sugerindo a diligência supracitada.

Atenciosamente,

Luana Vaz

Assinado de forma
digital por Luana Vaz
Dados: 2025.11.26
13:38:59 -03'00'

Responsável pelo documento

**Rayane Roberta
Oliveira Mesquita**

Assinado de forma digital
por Rayane Roberta Oliveira
Mesquita
Dados: 2025.11.26 13:20:40
-03'00'

Responsável pelo documento

**Rosana Nunes
Almeida**

Assinado de forma digital por
Rosana Nunes Almeida
Dados: 2025.11.26 14:12:57
-03'00'

Gerente de Planejamento de Engenharia

EM BRANCO